

Dúvidas edital 07-2024

2 mensagens

Neide Joana <neide_amorim8@hotmail.com>
Para: hortasurbanas@adesampa.com.br

15 de abril de 2024 às 11:50

Trabalho em EMEI em SP trabalhamos com horta , posso participar ??
Grata Edneide.

Bárbara Nunes Lopes <barbara.lopes@adesampa.com.br>
Para: Neide Joana <neide_amorim8@hotmail.com>
Cco: hortasurbanas@adesampa.com.br

15 de abril de 2024 às 12:23

Bom dia, Neide!

Conforme **item 3.2** do Edital, é vedada a participação de Iniciativas de Agricultura dentro de equipamentos públicos e de servidores públicos municipais em atividade. Logo, as inscrições que caracterizem tais critérios serão desclassificadas.

Att.,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Barbara Nunes Lopes
Assistente de Projetos
de Cadeias Produtivas
barbara.lopes@adesampa.com.br

ADE SAMPA
AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
E TRABALHO



FACEBOOK.COM/ADESAMPAOFICIAL



BIT.LY/YOUTUBEADESAMPA



INSTAGRAM.COM/ADESAMPA

Edital 7/24

2 mensagens

Matilde Maciel <macielmatilde8@gmail.com>
Para: hortasurbanas@adesampa.com.br

15 de abril de 2024 às 08:25

Bom dia Matheus, espero encontrá-lo bem.
Devido a motivo de força maior, acabei não concluindo o preenchimento desse edital que foi anunciado prorrogação até 15/04; hoje ele já não está abrindo.... Acabou o prazo para cadastro?

Desde já agradeço sua atenção.

Matilde Rogéria Maciel.

Jessica Pires Barbosa Barreto <jessica.barreto@adesampa.com.br>
Para: Matilde Maciel <macielmatilde8@gmail.com>
Cc: hortasurbanas@adesampa.com.br

15 de abril de 2024 às 09:53

Bom dia, Matilde.

O formulário ainda encontra-se aberto para inscrições de projetos no Sampa+Rural: Acelerando Hortas 2. Nós aceitaremos inscrições até às 23h59 de hoje (15/04).

Sugiro que tente acessar o formulário por outro navegador de internet.

Atte,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Jéssica Pires Barbosa Barreto
Analista de Projetos de Cadeias Produtivas
jessica.barreto@adesampa.com.br
(21) 99296-3047

ADE SAMPA
AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

CIDADE DE SÃO PAULO
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
E TRABALHO

FACEBOOK.COM/ADESAMPAOFICIAL

BIT.LY/YOUTUBEADESAMPA

INSTAGRAM.COM/ADESAMPA

problemas com envio de anexo para edital 07/2024

2 mensagens

Aparecida Dolores <cidadolores1@gmail.com>

15 de abril de 2024 às 09:16

Para: hortasurbanas@adesampa.com.br

Por gentileza, tem algum problema no site de vocês?

Desde sexta-feira estou tentando enviar anexos para inscrição do projeto da Horta Pedagógica da Vovó GiGi, documentos para habilitação, mas o site não está aceitando. Já tentei por dispositivo móvel e não adiantou. Por favor, peço retorno breve, já que hoje é o último dia para inscrição.

Obrigada,
Aparecida Dolores Veronesi
Proponente 2 do projeto

Jessica Pires Barbosa Barreto <jessica.barreto@adesampa.com.br>

15 de abril de 2024 às 10:05

Para: Aparecida Dolores <cidadolores1@gmail.com>

Cc: hortasurbanas@adesampa.com.br

Bom dia, Aparecida.

Nosso formulário para inscrições no Sampa+Rural: Acelerando Hortas 2 encontra-se funcionando normalmente e recebendo inscrições até às 23h59 de hoje (15/04)..

Os anexos das comprovações e documentos de habilitação devem ser enviados em formato específico, indicados na própria pergunta:

- 8.2 - Documentos comprobatórios de vínculo com organização coletiva - **PDF ou JPG**
- 13 - Fotos do Imóvel - **PDF ou JPG**
- 1 - Cópia de documento com foto, RG e CPF de todos os proponentes - **PDF ou JPG**
- 2 - Cópia do comprovante de residência de todos os proponentes - **PDF ou JPG**
- 3 - Documento que comprove a propriedade, a posse ou o uso do imóvel em nome do proponente - **somente PDF**
- 4 - Regularidade do CPF dos proponentes no CADIN de todos os proponentes - **somente PDF**

Qualquer outra dúvida, estamos à disposição.

Atte,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Jéssica Pires Barbosa Barreto
Analista de Projetos de Cadeias Produtivas
jessica.barreto@adesampa.com.br
(21) 99296-3047

ADE SAMP A
AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

CIDADE DE SÃO PAULO
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
E TRABALHO

FACEBOOK.COM/ADESAMPAOFICIAL

BIT.LY/YOUTUBEADESAMP A

INSTAGRAM.COM/ADESAMP A

DUVIDAS_EDITAL07/2024

2 mensagens

Zeneide Santos <gostneide@gmail.com>

10 de abril de 2024 às 19:42

Para: hortasurbanas@adesampa.com.br

Olá, tudo bem?

Trabalho para uma OSC onde temos espaço e uma horta pedagógica. Posso enviar meu projeto para beneficiar onde trabalho?

Desde já agradeço a informação

Atenciosamente:

Zeneide

Bárbara Nunes Lopes <barbara.lopes@adesampa.com.br>

12 de abril de 2024 às 17:39

Para: Zeneide Santos <gostneide@gmail.com>

Cc: hortasurbanas@adesampa.com.br

Boa tarde Zeneide!

Sim, você pode se inscrever! Segue abaixo um resumo das condições necessárias:

Conforme item 4 do Edital "CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO":

"4.1 Poderão inscrever-se para este Edital pessoas físicas que residam na cidade de São Paulo. A proposta poderá ser composta por 2 (duas) pessoas físicas que representarão 1 (uma) única Iniciativa de Agricultura para ser beneficiada pelo edital.

4.2. As proponentes deverão comprovar através dos documentos de habilitação descritos no item 13 que cumprem com os seguintes requisitos: • São maiores de 18 anos; • Residam no município de São Paulo; • Não estão inscritos no CADIN; • O projeto da Iniciativa de Agricultura será desenvolvido no município de São Paulo; • Comprovem a propriedade, posse ou uso do imóvel da Iniciativa de Agricultura (Anexo II);"

Além disso, os proponentes devem seguir os seguintes requisitos, conforme item 4.3 do edital:

"• Ter prática de manejo orgânico/agroecológico, em que haja somente a utilização de insumos permitidos para a agricultura orgânica (Anexos VI a VIII da Instrução Normativa MAPA 45/2011), quando houver cultivo e manuseamento de alimentos na Iniciativa de Agricultura. Não será exigido certificação orgânica ou documentos afins para tal comprovação;

• Estar cadastrado na Plataforma Sampa+Rural, ou estar pendente de aprovação do cadastro - <https://sampamaisrural.prefeitura.sp.gov.br/incluir-local>;

• Os Proponentes e a iniciativa de agricultura não terem sido beneficiados pela aceleração do projeto Semeando Negócios (Edital 72/2023);"

Os projetos deverão também, se enquadrar em algum tema estruturante, descritos no item 5 do edital, que são: *Implantação e estruturação de novas hortas, Implantação de tecnologias sociais e/ou sustentáveis, Comercialização e logística, Produção de mudas, Produção e distribuição de insumos, Turismo de vivência rural, Beneficiamento de produtos naturais*

Ficamos à disposição!

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Barbara Nunes Lopes
Assistente de Projetos
de Cadeias Produtivas
barbara.lopes@adesampa.com.br



[FACEBOOK.COM/ADESAMPAOFICIAL](https://www.facebook.com/adesampaoficial)



[BIT.LY/YOUTUBEADESAMPA](https://bit.ly/youtubeadesampa)



[INSTAGRAM.COM/ADESAMPA](https://www.instagram.com/adesampa)



ADESAMPAAgência São Paulo de
Desenvolvimento

Bárbara Nunes Lopes <barbara.lopes@adesampa.com.br>

Ref ao Programa ADSAMPA Sampa+Rural

2 mensagens

Luiz Antonio dos Santos <luizant1961@gmail.com>
Para: hortasurbanas@adesampa.com.br

8 de abril de 2024 às 17:50

Estou querendo me inscrever, porém aparece uma dívida, na prefeitura, que refere a um parcelamento de MEI, sendo pago em dia, isso é um impedimento para fazer a inscrição.

Luiz Antonio dos Santos

A humildade é a única base sólida de todas as virtudes.

Bárbara Nunes Lopes <barbara.lopes@adesampa.com.br>

10 de abril de 2024 às 11:23

Para: Luiz Antonio dos Santos <luizant1961@gmail.com>, hortasurbanas@adesampa.com.br

Boa tarde Luiz,

Conforme item 4.2 do Edital:

“As proponentes deverão comprovar através dos documentos de habilitação descritos no item 13 que cumprem com os seguintes requisitos: • São maiores de 18 anos; • Residam no município de São Paulo; • Não estão inscritos no CADIN; • O projeto da Iniciativa de Agricultura será desenvolvido no município de São Paulo; • Comprovem a propriedade, posse ou uso do imóvel da Iniciativa de Agricultura (Anexo II);”

Para verificar sua situação no CADIN (Cadastro Informativo Municipal), basta acessar o site https://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/pesq_deb.aspx, inserir seu CNPJ, os caracteres especiais e clicar em “Pesquisar”.

Caso indique que “Não foram encontradas pendências” basta clicar em “Gerar Comprovante” e anexar o documento gerado no ato de sua inscrição.

Fico à disposição!

Att.,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Barbara Nunes Lopes
Assistente de Projetos
de Cadeias Produtivas
barbara.lopes@adesampa.com.br**ADE SAMP A**
AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO**CIDADE DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
E TRABALHO

FACEBOOK.COM/ADESAMPAOFICIAL



BIT.LY/YOUTUBEADESAMPA



INSTAGRAM.COM/ADESAMPA

ADESAMPAAgência São Paulo de
Desenvolvimento

Bárbara Nunes Lopes <barbara.lopes@adesampa.com.br>

"DÚVIDAS - EDITAL 07/2024" - Andrea

2 mensagens

Andrea de Souza Pires <andrea.ranchoportugues@gmail.com>

9 de abril de 2024 às 18:45

Para: hortasurbanas@adesampa.com.br

Prezados(as),

Boa noite.

Ao realizar o preenchimento do edital, deparei-me com uma dúvida relevante. O item 4.1 estabelece que "Poderão inscrever-se para este Edital pessoas físicas que residam na cidade de São Paulo. A proposta poderá ser composta por 2 (duas) pessoas físicas que representarão 1 (uma) única Iniciativa de Agricultura para ser beneficiada pelo edital."

Estou fazendo a inscrição individualmente, entretanto, ao preencher o formulário, sou solicitada obrigatoriamente a indicar um SEGUNDO PROPONENTE. Observo que a redação do item 4.1 utiliza o termo "poderá", não "deverá", o que sugere a possibilidade de não haver um segundo proponente.

Diante disso, questiono se o sistema está apresentando um erro, impedindo-me de avançar para a próxima página de preenchimento, ou se há, de fato, a obrigatoriedade de incluir outro proponente.

Agradeço antecipadamente pela atenção e esclarecimento.

Obrigada,

Andrea.

Bárbara Nunes Lopes <barbara.lopes@adesampa.com.br>

10 de abril de 2024 às 11:25

Para: Andrea de Souza Pires <andrea.ranchoportugues@gmail.com>

Cc: hortasurbanas@adesampa.com.br

Boa tarde Andrea,

A proposta deve ser submetida por duas pessoas proponentes. Dessa forma, o sistema não apresenta erro, sendo necessário a inscrição de um 2º proponente para prosseguimento no formulário.

Ficamos à disposição!

Att.,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Barbara Nunes Lopes
Assistente de Projetos
de Cadeias Produtivas
barbara.lopes@adesampa.com.br

ADE SAMP A
AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

**CIDADE DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
E TRABALHO



Edital Acelerando Hortas 2 - Dúvidas

2 mensagens

Beatriz Proença <beatriz@globalshapers.com.br>

5 de abril de 2024 às 18:11

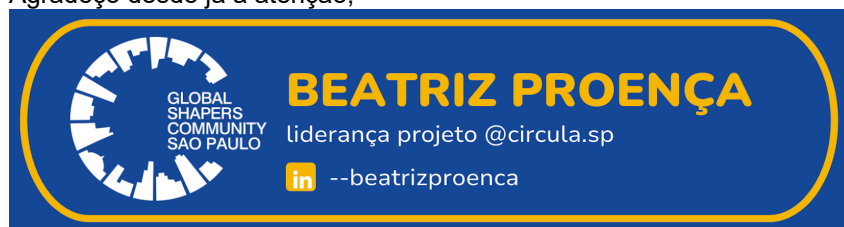
Para: hortasurbanas@adesampa.com.br

Olá,

Chegou ao nosso conhecimento um ofício publicado pelo Conselho Regional de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz Subprefeitura do Campo Limpo, sobre a possibilidade de desenvolver hortas comunitárias em linhões da região.

Envio o ofício em anexo e gostaria de saber quais seriam os caminhos para que conseguíssemos escrever um projeto de desenvolvimento de horta nesses espaços, quais autorizações precisamos e se o edital aberto tem alguma restrição com as áreas indicadas.

Agradeço desde já a atenção,



 Ofício 012.23 - Linha de transmissão. .pdf
516K

Bárbara Nunes Lopes <barbara.lopes@adesampa.com.br>

10 de abril de 2024 às 11:26

Para: Beatriz Proença <beatriz@globalshapers.com.br>

Cc: hortasurbanas@adesampa.com.br

Bom dia, Beatriz.

Considerando as atribuições da Coordenadoria de Agricultura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDet-CA constante no Decreto Municipal 52153 de 2018, com alterações posteriores;

Considerando a Portaria 012/2024 que Institui o Programa Sampa+Rural no âmbito da Coordenadoria de Agricultura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDet), com a finalidade de estimular a agricultura urbana e periurbana da cidade de São Paulo.

A Coordenadoria de Agricultura (SMDet/CA) é responsável por implementar ações para desenvolvimento rural sustentável e o fortalecimento da agricultura urbana e periurbana. Dessa forma, ela é o órgão da prefeitura que pode orientá-la sobre quais autorizações são necessárias para formular um projeto de hortas urbanas nessa área.

Você pode contatá-lo através dos canais oficiais de comunicação (<https://sampamaisrural.prefeitura.sp.gov.br>).

Em relação ao edital 07/2024 - Sampa+Rural: Acelerando Hortas - 2ª edição, para a inscrição é necessário se atentar às vedações especificadas no **item 3.2** do edital, e aos documentos de habilitação exigidos nos **item 4 e 13**, em especial a necessidade de Comprovar a propriedade, posse ou uso do imóvel da Iniciativa de Agricultura.

Qualquer dúvida, continuamos à disposição. Att.,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Barbara Nunes Lopes
Assistente de Projetos
de Cadeias Produtivas
barbara.lopes@adesampa.com.br

ADE SAMPA
AGENCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO


**CIDADE DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
E TRABALHO



Dúvidas edital Acelerando Hortas II

5 mensagens

RAPPA Agricultoras Periféricas <rappa.agricultoras@gmail.com>

3 de abril de 2024 às 15:10

Para: hortasurbanas@adesampa.com.br

Cc: luciabellenzani@gmail.com, flavia.coleta@sp.gov.br

Em qua., 3 de abr. de 2024 às 15:08, RAPPA Agricultoras Periféricas <rappa.agricultoras@gmail.com> escreveu:

Prezadas e prezados,

A Rede de Agricultoras Paulistanas Periféricas Agroecológicas (RAPPA) atua junto às agricultoras periféricas da cidade de São Paulo há 5 anos, com o objetivo de estimular a autonomia econômica e geração de renda por meio da agroecologia, buscando promover o protagonismo feminino na construção de políticas públicas voltadas às mulheres agricultoras. É membro do CMDRSS e tem realizado encontros, formações, rodas de conversa e participado de feiras agroecológicas.

Por sermos uma organização de articulação, associativismo e cooperativismo da cadeia da agricultura urbana e periurbana, enxergamos no Edital Acelerando Hortas II uma possibilidade de impulsionarmos nossas atividades junto às agricultoras, atendendo às demandas de formação e capacitação que sempre são levantadas nos nossos encontros e atividades, bem como suprimos algumas necessidades de organização e logística da própria RAPPA.

Temos algumas dúvidas sobre o edital e os itens que podem ser ou não financiados, a saber:

1. Quanto às duas pessoas físicas proponentes (CPF), é permitido servidora pública municipal aposentada? E servidora pública estadual na ativa?

2. Quanto a contratação de serviços, serviços de transporte – devido às grandes distâncias entre os territórios periféricos onde estão as agricultoras, um dos nossos maiores desafios é a logística de transporte para que as mulheres possam se deslocar aos encontros e atividades – são financiáveis? Recibo de Uber ou taxi pode ser aceito?

3. Boa parte das agricultoras é mãe de crianças pequenas, e só pode participar dos encontros e atividades levando os filhos. Uma vez que garantir isso é fundamental, perguntamos se os seguintes itens são financiáveis:
 - Aluguel de cadeirinha para crianças
 - Serviço de cirandeira (recreadora infantil), e qual o tipo de recibo aceito. Pode ser recibo simples, com CPF?

4. Demais itens sobre os quais temos dúvidas se são ou não financiáveis:
 - Contratação de oficinairas;
 - Contratação de instrutoras/os para temas específicos
 - Alimentação para os encontros e atividades (aquisição de equipamentos e pagamento de cozinheiras, e/ou contratação de serviço de buffet.
 - Material de consumo;
 - Assessoria de comunicação (para criação de identidade visual e assessoria para redes sociais (incluindo a capacitação para que membras da RAPPA possam gerenciar essas redes);
 - Elaboração de folder, banners, etiquetas e afins;

- Aquisição de barraca para participação em feiras.

Para a contratação dos serviços acima descritos, qual o tipo de recibo é exigido?

5. Qual o prazo para a realização das atividades previstas no projeto?

No aguardo de uma breve resposta, para que possamos nos inscrever, agradecemos atentamente,

A RAPPÁ

Bárbara Nunes Lopes <barbara.lopes@adesampa.com.br>

4 de abril de 2024 às 18:16

Para: RAPPÁ Agricultoras Periféricas <rappa.agricultoras@gmail.com>

Cc: hortasurbanas@adesampa.com.br, luciabellenzani@gmail.com, flavia.coleta@sp.gov.br

Boa tarde!

Conforme item 3.2 do Edital, é vedada a participação de servidores públicos municipais em atividade. Logo as pessoas proponentes podem ser aposentadas ou servidoras estaduais.

Sobre o financiamento, o edital prevê que as Iniciativas de agricultura selecionadas **não receberão recursos financeiros de forma direta**, conforme item 6.3.1 do Edital. As Iniciativas de Agricultura receberão R\$30mil na forma de materiais e serviços. Assim, o recurso financeiro do projeto será gerido pela OSC selecionada no edital 04/2024, que tem como responsabilidade a elaboração de um Plano de Negócios em conjunto com os proponentes selecionados com previsão de gastos e atividades do projeto. As compras serão feitas pela consultoria e entregues aos selecionados por meio de Termo de Doação, e os serviços serão pagos diretamente pela OSC que irá conduzir o processo de aceleração.

Os itens serão definidos pelo proponente selecionado em conjunto com a OSC no momento da elaboração do Plano de Negócio. No item 6.4 do Edital, estão detalhados os itens que poderão ser adquiridos.

Dessa forma,

- **sobre os serviços de transporte:** os gastos permitidos se darão em forma de aquisição de mobiliários, maquinários, materiais e serviços, deste último, consideramos a Prestação de Serviços para atividades pontuais, conforme previsto no **item 6.4** do Edital:

“Poderão ser viabilizados na fase C) da aceleração os seguintes itens:

Serviços: Consertos de modo geral, instalação, operação, reparos, manutenção, transporte, montagem, manutenção de estradas internas, design, gráfica e similares, entre outros a serem definidos pela ADE SAMPA;”

Logo, são permitidos serviços de transporte, desde que o projeto justifique tal necessidade.

- **sobre o financiamento de cadeirinha e serviço de cirandeira:** só serão permitidos gastos que se relacionem com o objeto do projeto e estejam previstos no Plano de Negócios da selecionada.
- **sobre o financiamento dos itens e serviços descritos:** A princípio, todos eles poderiam ser incluídos no projeto, mas os materiais e serviços a serem disponibilizados serão avaliados e aprovados no momento de elaboração do Plano de Negócio. E para a comprovação é necessário um cupom ou nota fiscal. A Prestação de Contas com a ADE SAMPA será de responsabilidade da OSC, mas os proponentes selecionados poderão prestar apoio, se requisitado, nos termos do item 2.2. do Anexo VI - Termo de Adesão.

Por fim, o prazo para a realização das atividades previstas no projeto é de 6 meses.

Ficamos à disposição!

Att.,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Barbara Nunes Lopes
Assistente de Projetos
de Cadeias Produtivas
barbara.lopes@adesampa.com.br

ADE SAMP
AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

**CIDADE DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
E TRABALHO



FACEBOOK.COM/ADESAMPAOFICIAL



BIT.LY/YOUTUBEADESAMPA



INSTAGRAM.COM/ADESAMPA

Maria Lucia Bellenzani <luciabellenzani@gmail.com>

5 de abril de 2024 às 13:25

Para: Bárbara Nunes Lopes <barbara.lopes@adesampa.com.br>

Cc: RAPPA Agricultoras Periféricas <rappa.agricultoras@gmail.com>, hortasurbanas@adesampa.com.br, flavia.coleta@sp.gov.br, Isabel Fonseca Barcellos <isabel.fbar@gmail.com>

Boa tarde,

Muito grata pelos esclarecimentos.

Resta uma última dúvida: A RAPPA por ser uma rede atua em diferentes territórios periféricos (suas principais conexões estão descritas na Plataforma Sampa + rural), mas não temos um imóvel específico. Por esse motivo, estamos com dúvidas sobre o preenchimento do do seguinte item:

1. **Documento que comprove a propriedade, a posse ou uso do imóvel em nome do proponente (CCIR, CNPJ Rural, Matrícula do imóvel, Contrato de compra e venda, contrato de aluguel ou arrendamento, Declaração de Uso do Imóvel, conforme Anexo II, entre outros)**

Pode nos orientar, por gentileza,

Gratas,

A RAPPA

Maria Lucia Bellenzani
(11)999 891 601

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Maria Lucia Bellenzani <luciabellenzani@gmail.com>

8 de abril de 2024 às 11:50

Para: Bárbara Nunes Lopes <barbara.lopes@adesampa.com.br>

Cc: RAPPA Agricultoras Periféricas <rappa.agricultoras@gmail.com>, hortasurbanas@adesampa.com.br, flavia.coleta@sp.gov.br, Isabel Fonseca Barcellos <isabel.fbar@gmail.com>

Bom dia.

Complementando a dúvida, quanto ao comprovante de endereço, deve ser de quem? Das pessoas físicas (CPF)? Posto que a RAPPA como exolocado nao tem um endereço? (o que está na Plataforma é de um dos coletivos que compõe a rede).

Gratas,

A RAPP

Grata,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Bárbara Nunes Lopes <barbara.lopes@adesampa.com.br>

9 de abril de 2024 às 12:46

Para: Maria Lucia Bellenzani <luciabellenzani@gmail.com>

Cc: RAPP Agrícolas Periféricas <rappa.agricultoras@gmail.com>, hortasurbanas@adesampa.com.br, flavia.coleta@sp.gov.br, Isabel Fonseca Barcellos <isabel.fbar@gmail.com>

Olá, boa tarde!

O Acelerando Hortas visa selecionar e acelerar 20 projetos de Iniciativas ligadas à cadeia de valor de agricultura, e estas devem estar relacionadas com um Local físico de Agricultura, conforme item 4.2 do Edital:

*“As proponentes deverão comprovar através dos documentos de habilitação descritos no item 13 que cumprem com os seguintes requisitos: • São maiores de 18 anos; • Residam no município de São Paulo; • Não estão inscritos no CADIN; • O projeto da Iniciativa de Agricultura será desenvolvido no município de São Paulo; • **Comprovem a propriedade, posse ou uso do imóvel da Iniciativa de Agricultura (Anexo II);”***

Esse comprovante deve estar em nome de algum dos proponentes, e pode ser apresentado através de CCIR, CNPJ Rural, Matrícula do imóvel, Contrato de compra e venda, contrato de aluguel ou arrendamento, ou **Declaração de Uso do Imóvel, conforme Anexo II do Edital (anexo deste e-mail)**.

Além disso, conforme item 4.3., o local de agricultura deve estar cadastrado na plataforma Sampa+Rural (<https://sampamaisrural.prefeitura.sp.gov.br/incluir-local>). Logo, o endereço deste campo pode ser o mesmo utilizado no cadastro de vocês no Sampa+Rural.

Att.,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Barbara Nunes Lopes
Assistente de Projetos
de Cadeias Produtivas
barbara.lopes@adesampa.com.br

ADE SAMPA
AGENCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

**CIDADE DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
E TRABALHO

 FACEBOOK.COM/ADESAMPAOFICIAL

 BIT.LY/YOUTUBEADESAMPA

 INSTAGRAM.COM/ADESAMPA

 240220_Chamamento-07-2024_Anexoll.pdf
113K

ADESAMPAAgência São Paulo de
Desenvolvimento

Bárbara Nunes Lopes <barbara.lopes@adesampa.com.br>

"ESCLARECIMENTOS – EDITAL 07/2024"

2 mensagens

Guilherme Borrego Ruiz <guibruiz@gmail.com>

25 de março de 2024 às 18:19

Para: hortasurbanas@adesampa.com.br

Boa tarde pessoal do Sampa+Rural, alguns dos documentos que eu mandei são antigos e talvez a visualização não esteja tão boa. Mas eu estou disponível para qualquer tipo de esclarecimento. Eu posso reenviar eles se vocês acharem necessário.

Gostaria de agradecer imensamente pelo trabalho de vocês. Vai fazer a diferença na vida de muitas pessoas. Mesmo se o meu projeto não for contemplado, eu peço que venham nos visitar, podemos nos ajudar em outras ocasiões.

Estarei sempre disponível para parcerias futuras.

Atenciosamente, Guilherme.

Mathews Vichr Lopes <mvlopes@adesampa.com.br>

26 de março de 2024 às 11:06

Para: Guilherme Borrego Ruiz <guibruiz@gmail.com>

Cc: hortasurbanas@adesampa.com.br

Prezado Guilherme!

Caso os documentos não estejam completamente legíveis, a Comissão de Seleção poderá solicitar posteriormente os mesmos para validação das informações. Sem problemas!

E obrigado pelo apoio! Nosso trabalho é fortalecer quem está fazendo de fato a diferença na vida das pessoas, através da agricultura.

Att.,

Mathews Vichr Lopes
Gerente de Cadeias Produtivas
mvlopes@adesampa.com.br
(11) 95147-8595

ADE SAMPÁ
AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

CIDADE DE SÃO PAULO
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
E TRABALHO

FACEBOOK.COM/ADESAMPAOFICIAL

BIT.LY/YOUTUBEADESAMPA

INSTAGRAM.COM/ADESAMPA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

DÚVIDAS - EDITAL 07/2024

2 mensagens

Roger Andrade <rogercampos2069@hotmail.com>

20 de março de 2024 às 15:59

Para: "hortasurbanas@adesampa.com.br" <hortasurbanas@adesampa.com.br>

Boa tarde,

Gostaria de sanar as seguintes dúvidas:

Para participar deste edital é necessário ter uma OSC?

Esse Edital é somente para quem já tem a horta, ou quem quiser criar a horta também pode participar?

A iniciativa pode ser feita em Clubes da Comunidade (CDCs) ?

Mathews Vichr Lopes <mvlopes@adesampa.com.br>

20 de março de 2024 às 18:08

Para: Roger Andrade <rogercampos2069@hotmail.com>

Cc: "hortasurbanas@adesampa.com.br" <hortasurbanas@adesampa.com.br>

Prezado,

Não, não é necessário ter uma OSC. O Projeto deverá ser submetido por dois proponentes (pessoa física), vinculadas a uma iniciativa de agricultura (que pode ser uma horta existente, uma organização (OSC), um negócio, um espaço para implantação de horta).

Quem quiser criar uma horta do zero pode também participar. Inclusive há reserva de vagas para este tema "Implantação de Novas Hortas".

No entanto, o Edital 07/2024 em questão estabelece no item 3.2 que é vedada a participação de Iniciativas de Agricultura dentro de equipamentos públicos.

Att.,



Mathews Vichr Lopes
Gerente de Cadeias Produtivas
mvlopes@adesampa.com.br
(11) 95147-8595

ADESAMPA
AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

CIDADE DE SÃO PAULO
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
E TRABALHO

FACEBOOK.COM/ADESAMPAOFICIAL

BIT.LY/YOUTUBEADESAMPA

INSTAGRAM.COM/ADESAMPA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ADESAMPAAgência São Paulo de
Desenvolvimento

Bárbara Nunes Lopes <barbara.lopes@adesampa.com.br>

DÚVIDAS - EDITAL 07/2024

2 mensagens

Iolanda Gonçalves Avando <iolanda.avando@unesp.br>
Para: hortasurbanas@adesampa.com.br

21 de março de 2024 às 13:00

Boa tarde

Gostaria de saber se o edital é valido para todo o estado ou apenas hortas da capital?

Att

Iolanda

Mathews Vichr Lopes <mvlopes@adesampa.com.br>
Para: Iolanda Gonçalves Avando <iolanda.avando@unesp.br>
Cc: hortasurbanas@adesampa.com.br

21 de março de 2024 às 15:17

Boa tarde, Iolanda.

O Edital é válido somente para projetos que irão ocorrer na Cidade de São Paulo.

Att.,



Mathews Vichr Lopes
Gerente de Cadeias Produtivas
mvlopes@adesampa.com.br
(11) 95147-8595

ADESAMPA
AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

CIDADE DE SÃO PAULO
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
E TRABALHO

FACEBOOK.COM/ADESAMPAOFICIAL

BIT.LY/YOUTUBEADESAMPA

INSTAGRAM.COM/ADESAMPA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ADESAMPAAgência São Paulo de
Desenvolvimento

Bárbara Nunes Lopes <barbara.lopes@adesampa.com.br>

DÚVIDAS - EDITAL 07/2024

3 mensagens

Kerolaine Alves <kerolainealves371@gmail.com>
Para: hortasurbanas@adesampa.com.br

21 de março de 2024 às 13:18

Ola boa tarde, estou tentando finalizar o formulário porem quando vou enviar as fotos ou o arquivo do cnpj fica o dia todo para carregar e nao carrega estou a mais de 6 dias tentando finalizar o formulário e por esse motivo ainda não finalizei!

Aguardo retorno, Obrigada !

Mathews Vichr Lopes <mvlopes@adesampa.com.br>
Para: Kerolaine Alves <kerolainealves371@gmail.com>
Cc: hortasurbanas@adesampa.com.br

25 de março de 2024 às 12:06

Olá Kerolaine, conseguiu resolver seu problema?
Nenhum outro proponente relatou o mesmo problema, então a questão pode estar nos arquivos que você está subindo.

Lembrando que o prazo de inscrição se prorrogou até o dia 15/4.
Mais informações em: <https://adesampa.com.br/hortasurbanas/>

Att.,

Mathews Vichr Lopes
Gerente de Cadeias Produtivas
mvlopes@adesampa.com.br
(11) 95147-8595

ADE SAMPA
AGENCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

CIDADE DE SÃO PAULO
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
E TRABALHO

FACEBOOK.COM/ADESAMPAOFICIAL
BIT.LY/YOUTUBEADESAMPA
INSTAGRAM.COM/ADESAMPA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Kerolaine Alves <kerolainealves371@gmail.com>
Para: Mathews Vichr Lopes <mvlopes@adesampa.com.br>
Cc: hortasurbanas@adesampa.com.br

25 de março de 2024 às 13:03

Obrigada pelo retorno. consegui sim obrigada!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ADESAMPAAgência São Paulo de
Desenvolvimento

Bárbara Nunes Lopes <barbara.lopes@adesampa.com.br>

"DÚVIDAS - EDITAL 07/2024"

2 mensagens

enelvo.martinelli@lollolab.com.br <enelvo.martinelli@lollolab.com.br>
Para: hortasurbanas@adesampa.com.br

11 de março de 2024 às 16:38

Prezados, boa tarde. Poderíamos ter propostas dentro de condomínios residenciais. Sendo o proponente um síndico morador com seu CPF e a comprovação de local o seu apartamento ?

Desde já agradeço e coloco-me à disposição.

Atenciosamente,

**Enelvo Sanchotene Martinelli**enelvo.martinelli@lollolab.com.br | 19 98407-2014lollolab.com.br | tesourosdobairro.com.br | @tesourosdobairro**Mathews Vichr Lopes** <mvlopes@adesampa.com.br>
Para: enelvo.martinelli@lollolab.com.br
Cc: hortasurbanas@adesampa.com.br

19 de março de 2024 às 18:49

Boa tarde!

Sim, é possível inscrever projetos em hortas de condomínios residenciais, desde que os critérios do Edital sejam seguidos.

O proponente pode ser o síndico ou qualquer morador.

A comprovação do seu endereço, seu apartamento (comprovando que é morador do município de São Paulo)

O comprovante de propriedade, posse ou uso do imóvel, no caso a área condominial, pode ser uma declaração do responsável legal do espaço, o síndico, por exemplo.

Importante ressaltar que áreas condominiais possuem regimentos próprios de utilização.

Pode ser seguido conforme o Anexo II, com assinatura do responsável do condomínio, como o síndico. Importante notar que a pessoa que assina o Anexo II não pode ser nenhum dos proponentes. Caso desejem fazer uma declaração de outra natureza, que confirme a autorização de uso do espaço, o mesmo pode ser utilizado.

Desejamos boa sorte e ficamos à disposição!

Att.

Mathews Vichr Lopes
Gerente de Cadeias Produtivas
mvlopes@adesampa.com.br
(11) 95147-8595

ADE SAMPA
AGENCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
E TRABALHO



[FACEBOOK.COM/ADESAMPAOFICIAL](https://www.facebook.com/adesampaoficial)



[BIT.LY/YOUTUBEADESAMPA](https://bit.ly/youtubeadesampa)



[INSTAGRAM.COM/ADESAMPA](https://www.instagram.com/adesampa)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

DÚVIDAS - EDITAL 07/2024

2 mensagens

maria clara scobar <mariaclara.scobar@gmail.com>
Para: hortasurbanas@adesampa.com.br

16 de março de 2024 às 15:42

Olá, boa tarde.

Estou com uma dúvida sobre comprovantes de residência para o EDITAL ADESAMPA - ACELERANDO HORTAS. Não possuo conta de água ou luz no meu nome pois a residência é alugada. E também não tenho plano fixo de telefonia.

Poderia ser aceito um boleto de fatura de cartão de crédito?
Ou qual solução posso procurar?

Obrigada pela atenção.

Mathews Vichr Lopes <mvlopes@adesampa.com.br>
Para: maria clara scobar <mariaclara.scobar@gmail.com>
Cc: hortasurbanas@adesampa.com.br

19 de março de 2024 às 18:40

Boa tarde!

Conforme item 13.1 do Edital, no caso do proponente não ter comprovante de residência em seu nome, será aceito o comprovante de residência em nome de algum membro do grupo familiar de primeiro grau, junto a uma declaração de próprio punho e assinada que ateste que ambos moram na mesma residência, conforme anexo.

Outros documentos podem ser apresentados, cabendo à Comissão de Seleção avaliar se o mesmo pode ser utilizado como comprovante de residência no município de São Paulo. É o caso da fatura de cartão de crédito. Caso haja um contrato de aluguel, o mesmo deve ser aprovado sem problemas.

Desejamos boa sorte e ficamos à disposição!

Att.,

Mathews Vichr Lopes
Gerente de Cadeias Produtivas
mvlopes@adesampa.com.br
(11) 95147-8595

ADESAMPA
AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

CIDADE DE SÃO PAULO
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
E TRABALHO

FACEBOOK.COM/ADESAMPAOFICIAL
BIT.LY/YOUTUBEADESAMPA
INSTAGRAM.COM/ADESAMPA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Anexo III - Comprovante de endereço.pdf**
95K

ADESAMPAAgência São Paulo de
Desenvolvimento

Bárbara Nunes Lopes <barbara.lopes@adesampa.com.br>

Fwd: Acelerando hortas

2 mensagens

Contato Adesampa <contato@adesampa.com.br>

6 de março de 2024 às 10:51

Para: hortasurbanas@adesampa.com.br

Prezados, bom dia.
Encaminho o contato do Leandro para que seja dado o devido prosseguimento.
Atenciosamente,

Equipe Adesampa
contato@adesampa.com.br



FACEBOOK.COM/ADESAMPAOFICIAL

BIT.LY/YOUTUBEADESAMPA

INSTAGRAM.COM/ADESAMPA

----- Forwarded message -----

De: **leandro henrique cavalca** <leandrohenriquecavalca@gmail.com>

Date: seg., 4 de mar. de 2024 às 16:04

Subject: Acelerando hortas

To: <contato@adesampa.com.br>

Boa tarde... me chamo Leandro da horta orgânica direto da torre, o ano passado o Instituto cajuru nos ajudou nesse programa, mas não fomos proponentes, posso participar desse novo edital com minha horta. Estou no Butantã Rio Pequeno, e seria uma grande ajuda esse reforço financeiro para compra de equipamentos. Gratidão, no aguardo de um retorno positivo.

Mathews Vichr Lopes <mvlopes@adesampa.com.br>

14 de março de 2024 às 18:47

Para: leandro henrique cavalca <leandrohenriquecavalca@gmail.com>

Cc: hortasurbanas@adesampa.com.br

Boa tarde, Leandro!

O edital 07/2024 prevê apenas a desclassificação de proponentes que foram beneficiados pela aceleração do Semeando Negócios, conforme item 4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

“Os Proponentes e a iniciativa de agricultura não terem sido beneficiados pela aceleração do projeto Semeando Negócios (Edital 72/2023)”

Logo, você pode participar do Edital 07/2024 como proponente com a sua horta/ Local de Agricultura. No entanto, temos no histórico o beneficiamento do Local de Agricultura “Canteiro Educativo” localizado em [Rua Carlos Chambelland, 152](#), e você, Leandro Henrique Pereira Cavalca, como “Coordenador do EPA” pertencente à Equipe Gestora do Projeto “Bokashi Sítio Sampa e melhorias Projeto Canteiro Educativo”, beneficiados pelo Acelerando Hortas 1.

Assim, a inscrição do Local de Agricultura citado, ou sua participação como proponente, resultaria na pontuação zerada no critério “Beneficiados por Editais de aceleração da ADE SAMPA nos últimos 2 (dois) anos”, do Quadro de Pontuação.

Tal pontuação descontada não impede a vossa participação.

Desejamos boa sorte e ficamos à disposição!

Att.,

Mathews Vichr Lopes
Gerente de Cadeias Produtivas
mvlopes@adesampa.com.br
(11) 95147-8595

ADE SAMPA
AGENCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
E TRABALHO



[FACEBOOK.COM/ADESAMPAOFICIAL](https://facebook.com/adesampaoficial)



[BIT.LY/YOUTUBEADESAMPA](https://bit.ly/youtubeadesampa)



[INSTAGRAM.COM/ADESAMPA](https://instagram.com/adesampa)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Horta

2 mensagens

Meninos da Cratera <ongmeninosdacratera@gmail.com>
Para: hortasurbanas@adesampa.com.br

14 de março de 2024 às 23:22

Bom dia queria mais informações sobre a horta comunitária e quem pode participar, Moro no vargem grande parselheiros gostaria muito de participar.

Grato
Antonio paulo

Mathews Vichr Lopes <mvlopes@adesampa.com.br>
Para: Meninos da Cratera <ongmeninosdacratera@gmail.com>
Cc: hortasurbanas@adesampa.com.br

19 de março de 2024 às 18:33

Boa tarde Antônio Paulo!

Conforme item 4 do Edital "CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO":

"4.1 Poderão inscrever-se para este Edital pessoas físicas que residam na cidade de São Paulo. A proposta poderá ser composta por 2 (duas) pessoas físicas que representarão 1 (uma) única Iniciativa de Agricultura para ser beneficiada pelo edital.
4.2. As proponentes deverão comprovar através dos documentos de habilitação descritos no item 13 que cumprem com os seguintes requisitos:

- São maiores de 18 anos;
- Residam no município de São Paulo;
- Não estão inscritos no CADIN;
- O projeto da Iniciativa de Agricultura será desenvolvido no município de São Paulo;
- Comprovem a propriedade, posse ou uso do imóvel da Iniciativa de Agricultura (Anexo II);"

Além disso, os proponentes devem seguir os seguintes requisitos, conforme item 4.3 do edital:

"• Ter prática de manejo orgânico/agroecológico, em que haja somente a utilização de insumos permitidos para a agricultura orgânica (Anexos VI a VIII da Instrução Normativa MAPA 45/2011), quando houver cultivo e manuseamento de alimentos na Iniciativa de Agricultura. Não será exigido certificação orgânica ou documentos afins para tal comprovação;

- Estar cadastrado na Plataforma Sampa+Rural, ou estar pendente de aprovação do cadastro - <https://sampamaisrural.prefeitura.sp.gov.br/incluir-local>;
- Os Proponentes e a iniciativa de agricultura não terem sido beneficiados pela aceleração do projeto Semeando Negócios (Edital 72/2023);"

Os projetos deverão também, se enquadrar em algum tema estruturante, descritos no item 5 do edital, que são: Implantação e estruturação de novas hortas, Implantação de tecnologias sociais e/ou sustentáveis, Comercialização e logística, Produção de mudas, Produção e distribuição de insumos, Turismo de vivência rural, Beneficiamento de produtos naturais

Para um melhor atendimento, temos na Zona Sul de São Paulo, o TEIA Parelheiros, localizado na [Estrada da Colonia, 2.500 – Jardim Novo Parelheiros](https://adesampa.com.br/teia/work/teia-parcelheiros/) onde há analistas de plantão que podem te ajudar na inscrição.

Também em Parelheiros, temos a Casa de Agricultura Ecológica da Zona Sul, localizada na [Estrada Ecoturística de Parelheiros, 5252](#), onde os técnicos também podem te auxiliar.

Ficamos à disposição!

Atenciosamente,

Mathews Vichr Lopes
Gerente de Cadeias Produtivas
mvlopes@adesampa.com.br
(11) 95147-8595

ADE SAMPA
AGENCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
E TRABALHO



[FACEBOOK.COM/ADESAMPAOFICIAL](https://facebook.com/adesampaoficial)



[BIT.LY/YOUTUBEADESAMPA](https://bit.ly/youtubeadesampa)



[INSTAGRAM.COM/ADESAMPA](https://instagram.com/adesampa)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

DÚVIDAS - EDITAL 07/2024"

2 mensagens

Lyam Leandro da Silva <lyam@diadaterro.org>
Para: hortasurbanas@adesampa.com.br

10 de março de 2024 às 18:06

Boa noite, tudo bem?

Fiz o preenchimento do formulário, mas houve um erro em enviar um documento solicitado no campo:

3. Documento que comprove a propriedade, a posse ou o uso do imóvel em nome do proponente (pdf) *Exemplos: CCIR, CNPJ Rural, Matrícula do imóvel, Contrato de compra e venda, contrato de aluguel ou arrendamento, Declaração de Uso do Imóvel, conforme Anexo II, entre outros.

Posso refazer o formulário?

Desde já agradeço,

Atenciosamente.

Mathews Vichr Lopes <mvlopes@adesampa.com.br>
Para: Lyam Leandro da Silva <lyam@diadaterro.org>
Cc: hortasurbanas@adesampa.com.br

11 de março de 2024 às 14:10

Boa tarde Lyam!

A última inscrição enviada que será avaliada, as anteriores serão desconsideradas..
Logo, você pode enviar novamente sua inscrição, corrigindo o documento citado.

Desejamos boa sorte e ficamos à disposição!

Att.

Mathews Vichr Lopes
Gerente de Cadeias Produtivas
mvlopes@adesampa.com.br
(11) 95147-8595

ADESAMPA
AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

CIDADE DE SÃO PAULO
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
E TRABALHO

FACEBOOK.COM/ADESAMPAOFICIAL

BIT.LY/YOUTUBEADESAMPA

INSTAGRAM.COM/ADESAMPA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ADESAMPAAgência São Paulo de
Desenvolvimento

Bárbara Nunes Lopes <barbara.lopes@adesampa.com.br>

ESCLARECIMENTOS – EDITAL 07/2024

2 mensagens

'Wesley Caique E Silva' via Hortas Urbanas <hortasurbanas@adesampa.com.br>1 de março de 2024 às
11:18

Responder a: Wesley Caique E Silva <wesleycaique@usp.br>

Para: hortasurbanas@adesampa.com.br

Bom dia. Solicito informações sobre o item e. "Disponibilizar R\$30.000,00 (trinta mil reais) por projeto selecionado, na forma de materiais e serviços, para auxiliar na solução do problema apresentado na proposta e na realização das atividades e metas estipuladas pelos Planos de Negócio." Como ocorrerá tal disponibilização? Será em transferência para a conta da pessoa jurídica ou será em insumos comprados pela ADE Sampa e entregues ao contemplado? Se disponibilizado em valores ou créditos, a pessoa jurídica deverá realizar a prestação de contas? e somente poderá comprar insumos para as hortas ou poderá pagar funcionários e credores?

Atenciosamente.

--

Wesley Caique E SilvaUniversitário de Gestão de Políticas Públicas
Escola de Artes, Ciências e Humanidades
Universidade de São Paulo**Mathews Vichr Lopes** <mvlopes@adesampa.com.br>

7 de março de 2024 às 19:25

Para: Wesley Caique E Silva <wesleycaique@usp.br>

Cc: hortasurbanas@adesampa.com.br

Prezado Wesley,

Os insumos serão comprados e entregues ao contemplado pela OSC selecionada para conduzir a aceleração do Sampa+Rural: Acelerando Hortas no Edital 04/2024. A disponibilização do recurso previsto no item e. será feita a partir de mobiliários, maquinários, materiais e serviços descritos no item 6.4 do Edital 07/2024, e será formalizada através de Termo de Doação.

Importante ressaltar que os itens serão definidos pelo proponente selecionado em conjunto com a OSC no momento da elaboração do Plano de Negócio. No item 6.4 do Edital, estão detalhados os itens que poderão ser adquiridos. Em relação ao pagamento de serviços, é exemplificado como: "Consertos de modo geral, instalação, operação, reparos, manutenção, transporte, montagem, manutenção de estradas internas, design, gráfica e similares, entre outros a serem definidos pela ADE SAMPÁ". Todos os materiais e serviços a serem disponibilizados serão avaliados e aprovados no momento de elaboração do Plano de Negócio.

Ainda, conforme item 6.3.1 "as Iniciativas de agricultura selecionadas não receberão recursos financeiros de forma direta." Por isso, a Prestação de Contas com a ADE SAMPÁ será de responsabilidade da OSC, mas os proponentes selecionados poderão prestar apoio, se requisitado, nos termos do item 2.2. do Anexo VI - Termo de Adesão.

Desejamos boa sorte e ficamos à disposição!

Att.,

Mathews Vichr Lopes
Gerente de Cadeias Produtivas
mvlopes@adesampa.com.br
(11) 95147-8595

ADE SAMPÁ
AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

CIDADE DE SÃO PAULO
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
E TRABALHO

FACEBOOK.COM/ADESAMPAOFICIAL

BIT.LV/YOUTUBEADESAMPÁ

INSTAGRAM.COM/ADESAMPÁ

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ADESAMPAAgência São Paulo de
Desenvolvimento

Bárbara Nunes Lopes <barbara.lopes@adesampa.com.br>

Consulta

3 mensagens

Rui Alencar <alencar.rui@gmail.com>
Para: hortasurbanas@adesampa.com.br

1 de março de 2024 às 10:43

Srs, solicito esclarecimentos sobre as questões a seguir: 1) As proponentes classificadas podem receber apoio de OSC? 2) As proponentes classificadas podem, eventualmente, contratar mão de obra de terceiros? 3) Finalmente, as proponentes poderiam receber trabalho solidário? Agradeço a atenção e aguardo!

Rui Alencar

Rui Alencar <alencar.rui@gmail.com>
Para: hortasurbanas@adesampa.com.br

5 de março de 2024 às 12:43

Peço suas atenção ao pedido de esclarecimentos solicitados acims. São esclarecimentos necessários a para participar do chamamento edital de aceleração do programa de hortas urbanas e periurbanas.

Agradeço e aguardo retorno!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

um abraço,

Rui Barbosa de Alencar

Mathews Vichr Lopes <mvlopes@adesampa.com.br>
Para: Rui Alencar <alencar.rui@gmail.com>
Cc: hortasurbanas@adesampa.com.br

7 de março de 2024 às 19:27

Prezado Rui,

Sobre os questionamentos, seguem respostas:

- 1) Sim, não há restrição no apoio de OSCs parceiras para os selecionados pelo Edital.
- 2) Sim, será permitida a contratação de mão de obra de terceiros, conforme previsto no **item 6.4** do Edital:

“Poderão ser viabilizados na fase C) da aceleração os seguintes itens:

Serviços: Consertos de modo geral, instalação, operação, reparos, manutenção, transporte, montagem, manutenção de estradas internas, design, gráfica e similares, entre outros a serem definidos pela ADE SAMPA;”

No entanto, as regras e a forma como isso se dará ainda será alinhada com a OSC selecionada para conduzir a aceleração no Edital 04/2024, e repassada posteriormente aos selecionados.

- 3) Sim, não há restrições quanto ao trabalho voluntário e solidário na Iniciativa de Agricultura selecionado. Inclusive isso pode ser apresentado como contrapartida da proposta, que poderá pontuar positivamente conforme item 11 do Edital.

Desejamos boa sorte e ficamos à disposição!

Att.,

Mathews Vichr Lopes
Gerente de Cadeias Produtivas
mvlopes@adesampa.com.br
(11) 95147-8595

ADE SAMPA
AGENCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
E TRABALHO



[FACEBOOK.COM/ADESAMPAOFICIAL](https://www.facebook.com/adesampaoficial)



[BIT.LY/YOUTUBEADESAMPA](https://bit.ly/youtubeadesampa)



[INSTAGRAM.COM/ADESAMPA](https://www.instagram.com/adesampa)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 edição acelerando hortas

2 mensagens

'Associação Comunitaria Pequeno Príncipe Pequeno Príncipe' via Hortas Urbanas

6 de março de 2024

<hortasurbanas@adesampa.com.br>

às 11:03

Responder a: Associação Comunitaria Pequeno Príncipe Pequeno Príncipe <acpequenoprincipe@yahoo.com.br>

Para: "hortasurbanas@adesampa.com.br" <hortasurbanas@adesampa.com.br>

Prezados Senhores

Gostaríamos de apresentar uma proposta de atuação como estratégia de segurança alimentar para beneficiar 90 crianças do nosso programa socioeducativo, onde oferecemos refeições diariamente. Em nossas hortas produzimos alimentos orgânicos que complementam o abastecimento de nossa cozinha. Infelizmente não fomos contemplados na primeira edição, por isso seria importante sabermos se atendemos ou não os requisitos para concorrer nesta segunda edição. Estamos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários

*Atenciosamente,
Regina Amabilis - Gestora*

<http://www.acpp.org.br>

Associação Comunitária Pequeno Príncipe

Rua Amaro Alves do Rosário,951 Parelheiros - São Paulo

Contatos (11)91943-7720(gestão) e (11)93469-0090

Mathews Vichr Lopes <mvlopes@adesampa.com.br>

7 de março de 2024 às 19:29

Para: Associação Comunitaria Pequeno Príncipe Pequeno Príncipe <acpequenoprincipe@yahoo.com.br>

Cc: "hortasurbanas@adesampa.com.br" <hortasurbanas@adesampa.com.br>

Prezada Regina,

Pelas informações fornecidas, vocês podem concorrer ao Edital.

No entanto, é importante que leiam com atenção o Edital, incluindo Anexos e Termo de Adesão.

Em relação às principais condições de participação (descritas no **item 4** do Edital) é definido que:

"4.1. Poderão inscrever-se para este Edital pessoas físicas que residam na cidade de São Paulo. A proposta poderá ser composta por 2 (duas) pessoas físicas que representarão 1 (uma) única Iniciativa de Agricultura para ser beneficiada pelo edital.

4.2. As proponentes deverão comprovar através dos documentos de habilitação descritos no item 13 que cumprem com os seguintes requisitos:

- São maiores de 18 anos;
- Residam no município de São Paulo;
- Não estão inscritos no CADIN;
- O projeto da Iniciativa de Agricultura será desenvolvido no município de São Paulo;
- Comprovem a propriedade, posse ou uso do imóvel da Iniciativa de Agricultura (Anexo II);

Além disso, há os seguintes requisitos necessários:

- Ter prática de manejo orgânico/agroecológico, em que haja somente a utilização de insumos permitidos para a agricultura orgânica (Anexos VI a VIII da Instrução Normativa MAPA 45/2011) 1 , quando houver cultivo e

manuseamento de alimentos na Iniciativa de Agricultura. Não será exigido certificação orgânica ou documentos afins para tal comprovação;

- Estar cadastrado na Plataforma Sampa+Rural, ou estar pendente de aprovação do cadastro - <https://sampamaisrural.prefeitura.sp.gov.br/incluir-local>;
- Os Proponentes e a iniciativa de agricultura não terem sido beneficiados pela aceleração do projeto Semeando Negócios (Edital 72/2023);

Desejamos boa sorte e ficamos à disposição!

Att.,



Mathews Vichr Lopes
Gerente de Cadeias Produtivas
mvlopes@adesampa.com.br
(11) 95147-8595

ADE SAMPA
AGENCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

CIDADE DE SÃO PAULO
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
E TRABALHO

 [FACEBOOK.COM/ADESAMPAOFICIAL](https://facebook.com/adesampaoficial)

 [BIT.LY/YOUTUBEADESAMPA](https://bit.ly/youtubeadesampa)

 [INSTAGRAM.COM/ADESAMPA](https://instagram.com/adesampa)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

EDITAL 07/2024 - Sampa+Rural: Acelerando Hortas - 2ª edição

2 mensagens

Beatriz Proença <proencaa.beatriz@gmail.com>
Para: hortasurbanas@adesampa.com.br

6 de março de 2024 às 14:07

Olá,

gostaria de confirmar se o edital veta a participação da Horta Cores e Sabores, pois está localizada no terreno da Escola Estadual Jardim Ipê, com termo de uso do espaço assinado pela diretora atual.

<https://sampamaisrural.prefeitura.sp.gov.br/lugar/horta-cores-e-sabores>

Também gostaria de saber se é possível escrever um projeto que busque potencializar as iniciativas de agricultura, mas que não possuam a atividade de cultivo, ou seja, não estão localizadas em nenhum terreno/espaço físico.

Atenciosamente,
Beatriz Proença

Mathews Vichr Lopes <mvlopes@adesampa.com.br>
Para: Beatriz Proença <proencaa.beatriz@gmail.com>
Cc: hortasurbanas@adesampa.com.br

7 de março de 2024 às 19:34

Prezada Beatriz,

Conforme item 3.2 do Edital, é vedada a participação de Iniciativas de agricultura dentro de equipamentos públicos. Logo, as inscrições realizadas nestes locais serão desclassificadas.

Referente à segunda pergunta, conforme item 5. TEMAS ESTRUTURANTES do Edital:

“Todos os interessados deverão descrever proposta de utilização dos recursos para implantação de tecnologias sociais e/ou sustentáveis para a cadeia da agricultura urbana e periurbana, escolhendo 1 (um) tema prioritário”

São eles: Implantação e estruturação de novas hortas, Implantação de tecnologias sociais e/ou sustentáveis, Comercialização e logística, Produção de mudas, Produção e distribuição de insumos, Turismo de vivência rural, Beneficiamento de produtos naturais.

Logo, a Iniciativa de Agricultura selecionada deverá se enquadrar em algum tema prioritário na escrita de sua proposta, ainda que não seja um local de agricultura (em que há a produção de alimentos). Por se tratar de um Edital voltado ao incentivo de Iniciativas de Agricultura, é imprescindível que a proposta apresente um vínculo com hortas urbanas e periurbanas da cidade. Documentos distintos àqueles apresentados na alínea “c” do Item 13 do Edital poderão ser apresentados, cabendo à Comissão de Seleção sua validação e avaliação.

Caso achar pertinente apresentar brevemente sua ideia, estamos à disposição para apoiá-la no enquadramento ao edital e prestar maiores esclarecimentos.

Att.,

Mathews Vichr Lopes
Gerente de Cadeias Produtivas
mvlopes@adesampa.com.br
(11) 95147-8595

ADE SAMPA
AGENCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
E TRABALHO



[FACEBOOK.COM/ADESAMPAOFICIAL](https://www.facebook.com/adesampaoficial)



[BIT.LY/YOUTUBEADESAMPA](https://bit.ly/youtubeadesampa)



[INSTAGRAM.COM/ADESAMPA](https://www.instagram.com/adesampa)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

DÚVIDAS - EDITAL 07/2024

2 mensagens

Fatima Rodrigues <fatimagomesrodrigues@gmail.com>

6 de março de 2024 às 17:31

Para: hortasurbanas@adesampa.com.br

Cc: asm.silviamiranda@gmail.com

Boa tarde, segue algumas dúvidas referente ao edital 07/2024 de hortas:

1. Não fica claro se poderá orçar despesas com pessoas que trabalharão diretamente dentro do projeto, ou se apenas prestadores de serviço pontual (pedreiro, serralheiro etc);
2. O recurso financeiro será gerido pelas pessoas proponentes ou pela prefeitura/ADESampa? A compra de materiais e pagamento de serviços deverá ser feito de qual forma?
3. É possível prever gastos com monitorias? No caso a nossa proposta é estruturar uma horta para oferecer formações para criança e adolescentes na temática de educação ambiental, para tal pensamos ter alguns jovens participantes como monitores.

Aguardamos retorno, obrigada.

Fatima Rodrigues
(11) 96574-4099

Mathews Vichr Lopes <mvlopes@adesampa.com.br>

7 de março de 2024 às 19:36

Para: Fatima Rodrigues <fatimagomesrodrigues@gmail.com>

Cc: hortasurbanas@adesampa.com.br, asm.silviamiranda@gmail.com

Prezada Fatima,

1. Os gastos permitidos se darão em forma de aquisição de mobiliários, maquinários, materiais e serviços. Deste último, considera-se Prestação de Serviços o previsto no **item 6.4** do Edital:

“Poderão ser viabilizados na fase C) da aceleração os seguintes itens:

Serviços: Consertos de modo geral, instalação, operação, reparos, manutenção, transporte, montagem, manutenção de estradas internas, design, gráfica e similares, entre outros a serem definidos pela ADE SAMPA;”

2. As Iniciativas de agricultura selecionadas não receberão recursos financeiros de forma direta, conforme item 6.3.1 do Edital. O recurso financeiro será gerido pela OSC selecionada no edital 04/2024, que elaborarão um Plano de Negócios em conjunto com todos os proponentes selecionados com previsão de gastos. As compras serão feitas pela consultoria e entregues aos proponentes por meio de Termo de Doação, e os serviços serão pagos diretamente pela OSC que irá conduzir o processo de aceleração.
3. Pode-se entender esses serviços de monitorias como uma prestação de serviços. Entretanto, só podemos dar certeza quanto a possibilidade desse gasto após a seleção dos proponentes e elaboração do Plano de Negócios. Todos os gastos não definidos no item 6.4 do Edital serão avaliados individualmente pela ADE SAMPA mediante justificativa e relevância para o desenvolvimento da Iniciativa de Agricultura. Caso sua proposta preveja este tipo de serviço, a mesma não será penalizada por tal indefinição.

Desejamos boa sorte e ficamos à disposição!

Att.,

Mathews Vichr Lopes
Gerente de Cadeias Produtivas
mvlopes@adesampa.com.br
(11) 95147-8595

ADE SAMPA
AGENCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
E TRABALHO



[FACEBOOK.COM/ADESAMPAOFICIAL](https://facebook.com/adesampaoficial)



[BIT.LY/YOUTUBEADESAMPA](https://bit.ly/youtubeadesampa)



[INSTAGRAM.COM/ADESAMPA](https://instagram.com/adesampa)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

DUVIDAS SOBRE EDITAL 07/2024

2 mensagens

Ação Comunitária Nova Heliópolis Nova Heliópolis

<acaocomunitarianovaheliopolisn@gmail.com>

Para: hortasurbanas@adesampa.com.br

7 de março de 2024 às

11:00

Bom dia , prezados .

Gostaria de tirar uma dúvida sobre a inscrição deste edital para o ADE SAMPA.

Aqui na Ação Comunitária em Heliópolis , desenvolvemos um projeto de horta comunitária porém ainda está em processo de realização e acreditamos que vocês podem ajudar .

Uma dúvida sobre a comprovação de uso do espaço ,pode ser apenas o CNPJ ?

Outra dúvida: a inscrição deve ser feita pelo representante da Associação ou pode ser outra pessoa ?

Att,

Yasmin Milena

Mathews Vichr Lopes <mvlopes@adesampa.com.br>

7 de março de 2024 às 19:38

Para: Ação Comunitária Nova Heliópolis Nova Heliópolis <acaocomunitarianovaheliopolisn@gmail.com>

Cc: hortasurbanas@adesampa.com.br

Prezada Yasmin,

Conforme **item 13. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** do Edital, a comprovação do uso do espaço deve ser feita por meio de algum documento que “comprove a propriedade, a posse ou o uso do imóvel em nome do proponente (CCIR, CNPJ Rural, Matrícula do imóvel, Contrato de compra e venda, Contrato de aluguel ou arrendamento, Declaração de Uso do Imóvel, conforme Anexo II, entre outros a serem avaliados pela Comissão de Seleção Técnica).”

Logo, consideramos o CNPJ válido na modalidade rural, mas também, quaisquer outros documentos que comprovem a propriedade, ainda que distintos dos previstos no Edital. Caberá à Comissão de Seleção avaliar a validade da documentação enviada.

A inscrição deverá ser feita por meio de dois proponentes (pessoas físicas). No entanto, valorizamos iniciativas ligadas a organizações coletivas, e a inscrição pode ser realizada por outras pessoas que não o representante da Associação. Para fins de pontuação, deve ser comprovado o relacionamento da pessoa proponente com a Organização, via documento.

Desejamos boa sorte e ficamos à disposição!

Att.

Mathews Vichr Lopes
Gerente de Cadeias Produtivas
mvlopes@adesampa.com.br
(11) 95147-8595

ADE SAMPA
AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

CIDADE DE SÃO PAULO
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
E TRABALHO

FACEBOOK.COM/ADESAMPAOFICIAL

BIT.LY/YOUTUBEADESAMPA

INSTAGRAM.COM/ADESAMPA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Edital de chamamento

2 mensagens

'ZELITA PAULA BITENCOURT' via **Hortas Urbanas** <hortasurbanas@adesampa.com.br> 7 de março de 2024 às 14:22
Responder a: ZELITA PAULA BITENCOURT <zelita.bitencourt@sme.prefeitura.sp.gov.br>
Para: "hortasurbanas@adesampa.com.br" <hortasurbanas@adesampa.com.br>
Cc: Paula Bitencourt <paulalilas@yahoo.com.br>

Saudações.

É possível inscrever o espaço público(CEU Capão) no edital Sampa Rural-Acelerando hortas?

Grata

Mathews Vichr Lopes <mvlopes@adesampa.com.br> 7 de março de 2024 às 19:39
Para: ZELITA PAULA BITENCOURT <zelita.bitencourt@sme.prefeitura.sp.gov.br>
Cc: "hortasurbanas@adesampa.com.br" <hortasurbanas@adesampa.com.br>, Paula Bitencourt <paulalilas@yahoo.com.br>

Prezada Zelita,

Conforme item 3.2 do Edital, é vedada a participação de Iniciativas de agricultura dentro de equipamentos públicos. Logo, as inscrições realizadas nestes locais serão desclassificadas.

Att.,

Mathews Vichr Lopes
Gerente de Cadeias Produtivas
mvlopes@adesampa.com.br
(11) 95147-8595

ADESAMPA
AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

CIDADE DE SÃO PAULO
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
E TRABALHO

FACEBOOK.COM/ADESAMPAOFICIAL
BIT.LY/YOUTUBEADESAMPA
INSTAGRAM.COM/ADESAMPA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ADESAMPAAgência São Paulo de
Desenvolvimento

Bárbara Nunes Lopes <barbara.lopes@adesampa.com.br>

Horta nos CCAs E CJs

2 mensagens

Maria de Fatima Saharovsky <fasecologic@gmail.com>
Para: hortasurbanas@adesampa.com.br

27 de fevereiro de 2024 às 14:49

Boa tarde!

Gostaria de saber se é possível inscrever 3 instituições de crianças, adolescentes e jovens do extremo sul, no Jardim Sabiá e na Vila da Paz. Os espaços são amplos e deveriam ser utilizados com educação ambiental, árvores nativas e hortas.

Podemos conversar?

Maria de Fátima Sararovsky

Mathews Vichr Lopes <mvlopes@adesampa.com.br>
Para: Maria de Fatima Saharovsky <fasecologic@gmail.com>
Cc: hortasurbanas@adesampa.com.br

7 de março de 2024 às 19:40

Prezada Maria de Fátima.

Conforme item 3.2 do Edital, é vedada a participação de Iniciativas de agricultura dentro de equipamentos públicos. Logo, as inscrições realizadas nestes locais serão desclassificadas.

Att.,

Mathews Vichr Lopes
Gerente de Cadeias Produtivas
mvlopes@adesampa.com.br
(11) 95147-8595

ADE SAMPA
AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

CIDADE DE SÃO PAULO
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
E TRABALHO

FACEBOOK.COM/ADESAMPAOFICIAL

BIT.LV/YOUTUBEADESAMPA

INSTAGRAM.COM/ADESAMPA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ADESAMPAAgência São Paulo de
Desenvolvimento

Bárbara Nunes Lopes <barbara.lopes@adesampa.com.br>

HORTA

2 mensagens

Luci mara lima <luci.lima28@gmail.com>
Para: hortasurbanas@adesampa.com.br

1 de março de 2024 às 12:25

Boa tarde

Primeiramente gostaria de parabenizá-los pelo projeto SAMPA+RURAL e pelo empenho de cada um envolvido nesta importante ação.

Gostaria muito de participar do projeto mas não tenho o local para a horta, já estive na prefeitura de Itaquera para saber se poderia utilizar terrenos ociosos perto da minha casa, mas não obtive sucesso.

Mathews Vichr Lopes <mvlopes@adesampa.com.br>
Para: Luci mara lima <luci.lima28@gmail.com>
Cc: hortasurbanas@adesampa.com.br

7 de março de 2024 às 19:47

Prezada Luci,

Primeiramente obrigado!

O programa Sampa+Rural: Acelerando Hortas tem como um de seus objetivos incentivar a implantação de novas hortas na cidade, mas como previsto em Edital, é necessário que a Iniciativa de Agricultura tenha um Local determinado e cadastrado na plataforma Sampa+Rural (<https://sampamaisrural.prefeitura.sp.gov.br/>).O programa Sampa+Rural: Acelerando Hortas não atua na disponibilização de áreas para a agricultura. Tal interesse de novas áreas deve ser manifestado junto à Coordenação do Programa Sampa+Rural, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET), por meio de contato via <https://sampamaisrural.prefeitura.sp.gov.br/contato>. Caso até o momento da inscrição você tenha viabilizado um espaço para implementação de horta, com comprovação de propriedade, posse ou uso conforme alínea C do Item 13.1, e tê-la cadastrado na Plataforma Sampa+Rural, você poderá participar do certame, mesmo que o plantio ainda não tenha sido iniciado. Caso não possua uma área, sua participação é inviabilizada.

Desejamos boa sorte e ficamos à disposição!

Att.,

Mathews Vichr Lopes
Gerente de Cadeias Produtivas
mvlopes@adesampa.com.br
(11) 95147-8595

ADE SAMPA
AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

CIDADE DE SÃO PAULO
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
E TRABALHO

FACEBOOK.COM/ADESAMPAOFICIAL
BIT.LY/YOUTUBEADESAMPA
INSTAGRAM.COM/ADESAMPA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ADESAMPA

Agência São Paulo de
Desenvolvimento

Bárbara Nunes Lopes <barbara.lopes@adesampa.com.br>

Informações novo edital

Renato Rocha de Lima <renatogestaoambiente@gmail.com>
Para: Hortas Urbanas <hortasurbanas@adesampa.com.br>

5 de março de 2024 às 08:06

Bom dia Equipe AdeSampa
Espero que estejam todos bem

Em relação ao novo edital, fui convidado pela rede de pequenos agricultores locais para ser um dos proponentes, mas por uma outra EPA.

Então, esta é uma das perguntas. Eu posso participar?

A outra questão é referente: neste edital não terá Pagamento de Serviços de Terceiros?

Aguardo resposta

Grato

Renato Rocha

Empreendedorismo Sócio Ambiental

Designer em Sustentabilidade

Tecnólogo em Gestão Ambiental

Cel 96540-0105

Informações novo edital

Mathews Vichr Lopes <mvlopes@adesampa.com.br>
Para: Renato Rocha de Lima <renatogestaoambiente@gmail.com>
Cc: Hortas Urbanas <hortasurbanas@adesampa.com.br>

7 de março de 2024 às 19:26

Prezado Renato,

O edital 07/2024 prevê apenas a **desclassificação** de proponentes que foram beneficiados pela aceleração do Semeando Negócios, conforme item 4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, o que não é vosso caso:

“Os Proponentes e a iniciativa de agricultura não terem sido beneficiados pela aceleração do projeto Semeando Negócios (Edital 72/2023)”

Você pode participar do edital como proponente, mas tendo sido beneficiado pelo Acelerando Hortas 1, você teria a pontuação zerada no critério **“Beneficiados por Editais de aceleração da ADE SAMPA nos últimos 2 (dois) anos”**, do Quadro de Pontuação. Portanto, é de sua avaliação a participação como Proponente, uma vez que a pontuação da proposta será afetada por esta definição.

Sobre a segunda questão, o recurso poderá ser utilizado para o Pagamento de Terceiros, em forma de “Serviços”, conforme previsto no **item 6.4** do Edital:

“Poderão ser viabilizados na fase C) da aceleração os seguintes itens:

“Serviços: Consertos de modo geral, instalação, operação, reparos, manutenção, transporte, montagem, manutenção de estradas internas, design, gráfica e similares, entre outros a serem definidos pela ADE SAMPA;”

No entanto, as regras e a forma como isso se dará ainda será alinhada com a OSC selecionada para conduzir a aceleração no Edital 04/2024, e repassada posteriormente aos selecionados.

Desejamos boa sorte e ficamos à disposição!

Att.,

Mathews Vichr Lopes
Gerente de Cadeias Produtivas
mvlopes@adesampa.com.br
(11) 95147-8595

ADE SAMPA
AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

CIDADE DE SÃO PAULO
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
E TRABALHO

FACEBOOK.COM/ADESAMPAOFICIAL

BIT.LY/YOUTUBEADESAMPA

INSTAGRAM.COM/ADESAMPA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Duvidas - Edital 07/2024

3 mensagens

warlen silva borges <warlenssilva@hotmail.com>

10 de março de 2024 às 10:38

Para: "hortasurbanas@adesampa.com.br" <hortasurbanas@adesampa.com.br>

Olá

Sou voluntario em uma horta escolar, (EMEI Cruz e Souza) onde têm uma área bem grande. A área foi revitalizada, mas precisa de maiores investimentos para produzir mais. Gostaria de saber se posso usar o espaço da escola para me inscrever nesse projeto. Tenho o aval da comunidade escolar e pretendo usar o espaço para produzir alimentos junto com a comunidade local e inserir nesse contexto, escolas vizinhas para implantar a educação ambiental. Deixo algumas fotos do antes e depois para terem ideia dessa mudança e de repente poder melhorar ainda mais o local.

Atenciosamente,

Warlen Silva Borges

12 anexos**7a8bf201-790d-48d6-8963-3dfbdb4ecc7c.jfif**
460K**9fc3fc00-277a-471e-b5e1-8bcb313ae49f.jpg**
432K**7545ee32-6689-4a70-b9d2-1f0c26b3d61c.jfif**
483K



9972f5fe-5399-439a-aff9-496733036dcb.jpg
412K



622488a3-8ecf-40cc-bc1f-d69336a36b23.jpg
428K



4eb1a78b-559f-4b66-979c-4d9c3ce42b41.jpg
164K



6c997d44-671b-4bfd-900d-b02ac636bae6.jpg
253K



32ad4288-331c-4988-8ece-dad79b0d97e7.jpg
516K



0421ad4e-5044-4237-86ea-ef518ccc4e4b.jpg
259K



36895bf3-326e-4c0f-9ad3-11c7e6d95b49.jpg
485K



f3ab678c-274c-4345-bf3b-d2dbddbc4318.jpg
436K



f21f09a3-d12c-423a-a549-f005b0e3a3e6.jfif
537K

Mathews Vichr Lopes <mvlopes@adesampa.com.br>
Para: warlen silva borges <warlenssilva@hotmail.com>
Cc: "hortasurbanas@adesampa.com.br" <hortasurbanas@adesampa.com.br>

11 de março de 2024 às 14:10

Boa tarde, Warlen!

Conforme item 3.2 do Edital, é vedada a participação de Iniciativas de Agricultura dentro de equipamentos públicos. Logo, as inscrições realizadas nestes locais serão desclassificadas.

Att.,



Mathews Vichr Lopes
Gerente de Cadeias Produtivas
mvlopes@adesampa.com.br
(11) 95147-8595

ADE SAMPA
AGENCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

CIDADE DE SÃO PAULO
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
E TRABALHO

 FACEBOOK.COM/ADESAMPAOFICIAL

 BIT.LY/YOUTUBEADESAMPA

 INSTAGRAM.COM/ADESAMPA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

warlen silva borges <warlenssilva@hotmail.com>
Para: Mathews Vichr Lopes <mvlopes@adesampa.com.br>
Cc: "hortasurbanas@adesampa.com.br" <hortasurbanas@adesampa.com.br>

11 de março de 2024 às 23:06

Agradeço a resposta
Muito obrigado.

Obter o [Outlook para Android](#)

From: Mathews Vichr Lopes <mvlopes@adesampa.com.br>
Sent: Monday, March 11, 2024 2:10:28 PM
To: warlen silva borges <warlenssilva@hotmail.com>
Cc: hortasurbanas@adesampa.com.br <hortasurbanas@adesampa.com.br>
Subject: Re: Duvidas - Edital 07/2024

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ADESAMPAAgência São Paulo de
Desenvolvimento

Bárbara Nunes Lopes <barbara.lopes@adesampa.com.br>

ESCLARECIMENTOS -07/2024

2 mensagens

Priscyla Guarany <priscylagms@gmail.com>
Para: hortasurbanas@adesampa.com.br

12 de março de 2024 às 15:42

Olá boa tarde , poderia me esclarecer se quem é inscrito no programa POT da prefeitura pode participar do edital ?

Grata;

Mathews Vichr Lopes <mvlopes@adesampa.com.br>
Para: Priscyla Guarany <priscylagms@gmail.com>
Cc: hortasurbanas@adesampa.com.br

14 de março de 2024 às 15:17

Boa tarde!

Sim, pessoas inscritas no POT podem se inscrever no Edital. Não há nenhum impedimento no Edital quanto a isso.

Desejamos boa sorte e ficamos à disposição!

Att.

Mathews Vichr Lopes
Gerente de Cadeias Produtivas
mvlopes@adesampa.com.br
(11) 95147-8595

ADE SAMP A
AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

CIDADE DE SÃO PAULO
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
E TRABALHO

FACEBOOK.COM/ADESAMPAOFICIAL

BIT.LY/YOUTUBEADESAMP A

INSTAGRAM.COM/ADESAMP A

[Texto das mensagens anteriores oculto]

José - produtor

2 mensagens

jose galizi sobrinho galizi <carlosgalizi@hotmail.com>

11 de março de 2024 às 17:05

Para: "hortasurbanas@adesampa.com.br" <hortasurbanas@adesampa.com.br>

Boa tarde .

Tenho uma dúvida.

Há possibilidade de me cadastrar e possivelmente participar nos programas Sampa+ Rural e Acelerando Hortas, sem expor meus dados (como por exemplo: enereço, localização, etc) ?

Agradeço atenção.

Aguardo retorno.

Grato.

José

Mathews Vichr Lopes <mvlopes@adesampa.com.br>

14 de março de 2024 às 15:28

Para: jose galizi sobrinho galizi <carlosgalizi@hotmail.com>

Cc: "hortasurbanas@adesampa.com.br" <hortasurbanas@adesampa.com.br>

Boa tarde, José!

O Programa Sampa+Rural é coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET), da Prefeitura de São Paulo. O programa tem como objetivo fortalecer e ampliar a agricultura urbana e periurbana na cidade de São Paulo, com viés orgânico, agroecológico e/ou de boas práticas agroambientais, enquanto estratégia de geração de emprego e renda, segurança alimentar e sustentabilidade ambiental. Para acessar a Assistência Técnica e Extensão Rural do programa, não é preciso disponibilizar seus dados, devendo somente solicitar o serviço em <https://sampamaisrural.prefeitura.sp.gov.br/contato>.

Dessa forma, o programa é voltado para os municípios da cidade de São Paulo, e como critério de habilitação é necessário que os beneficiários comprovem residência e localidade do Local de Agricultura no município de São Paulo.

Especificamente sobre o Edital 07/2024 - Acelerando Hortas 2, conforme item 4.3, é obrigatória a comprovação (através dos documentos de habilitação descritos no item 13) de que os proponentes residam no município de São Paulo e comprovem a propriedade, posse ou uso do imóvel da Iniciativa de Agricultura.

Também conforme item 4.3., o local de agricultura deve estar cadastrado na plataforma Sampa+Rural (<https://sampamaisrural.prefeitura.sp.gov.br/incluir-local>), cadastro no qual a localização é pública. Ou seja, para fins de participação no edital, é necessário estar cadastrado na plataforma, e portanto, sua localização e endereço são publicizados.

Para isso, é imprescindível a apresentação do comprovante de residência dos proponentes da proposta, além da declaração com a localização do Local de Agricultura.

Destacamos ainda que a ADE SAMPA possui uma Política de Privacidade que cumpre à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) nº 13.709/2018, e todos os dados recebidos são considerados sigilosos (<https://adesampa.com.br/politica-de-privacidade/>)

Ficamos à disposição!

Att.,

Mathews Vichr Lopes
Gerente de Cadeias Produtivas
mvlopes@adesampa.com.br
(11) 95147-8595

ADE SAMPA
AGENCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
E TRABALHO



[FACEBOOK.COM/ADESAMPAOFICIAL](https://facebook.com/adesampaoficial)



[BIT.LY/YOUTUBEADESAMPA](https://bit.ly/youtubeadesampa)



[INSTAGRAM.COM/ADESAMPA](https://instagram.com/adesampa)

[Texto das mensagens anteriores oculto]